

Of. Nº. 1668/2022 - C.E.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Senhor Vice-Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº. 25.791/2022, de autoria do Deputado Tom Araújo , manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

ANDRÉ LUÍZ ELOY COSTA

Vice-Prefeito Municipal

CRUZ DAS ALMAS - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 15/08/2022 14:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202255E387>



MOÇÃO Nº 25.791**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA
PASSAGEM DOS 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS.**

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações à população cruz-almense pela passagem dos 124 anos de emancipação política e administrativa do município de Cruz das Almas, comemorado em 29 de julho.

Localizado no recôncavo baiano, o município de Cruz das Almas possui atualmente uma população estimada em 69.239 habitantes e uma área territorial de 145,742 km². Em suas fronteiras estão as cidades de Muritiba, São Felipe, Sapeaçu, Conceição do Almeida e São Félix.

Cabe também ressaltar que o município ocupa a segunda posição dentre as cidade mais importantes do Recôncavo Sul. Quanto a sua história, focada de forma sucinta, esta nos remete ao século XVIII, quando os primeiros povoadores chegaram ao território, oriundos de São Félix e Cachoeira, atraídos pela fertilidade do solo. Dentre os principais pioneiros, estão as famílias Batista de Magalhães e Rocha Passos, ambas constituídas por brasileiros descendentes de portugueses.

Ainda dentro do processo, cabe expressar que em meios às primeiras ações de povoamento os colonizadores iniciaram plantação de cana-de-açúcar, fundaram engenhos, bem como deram início à construção do arraial no grande planalto, segundo os dados, à margem da estrada real, que partia de São Félix, seguia até o Rio de Contas e depois para Minas Gerais e Goiás.

Posto isso, no arraial, que fazia parte da freguesia de São Félix, a capela existente foi em 1815 elevada à classificação de freguesia adotando a denominação de Nossa Senhora do Bonsucesso da Cruz das Almas. Já em 29 de julho de 1897, desmembrada de São Félix, passou à categoria de vila através da lei estadual n.º 190, adotando desde então o topônimo de

Cruz das Almas. Em 31 de agosto de 1921 foi elevada à condição de cidade pela lei estadual n.º 1.537.

Ao poder relembrar um pouco da história do município, quando se festeja o 125º aniversário de conquista da independência político-administrativa dessa terra, expresso meu contentamento em participar desse momento com essa homenagem à cidade e a seus munícipes, um povo hospitaleiro e trabalhador. Congratulações pela importante e valorosa conquista.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Cruz das Almas pela passagem do aniversário de 125 anos de emancipação política e administrativa, ao tempo em que desejamos a toda a população dias cada vez mais prósperos.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Cruz das Almas e às demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por TOM PASSOS DE ARAUJO em 28/07/2022 14:13

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022973F31>

